



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2596, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - "**Praça José Pereira Nunes**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A praça localizada na Rua Eugênio Ildefonso, em frente ao prédio da atual EMEIEF "Maria Helena de Moraes Scripilliti", paralela com a Rua Maria Finotti, no Bairro Votocel, passa a denominar-se **Praça "José Pereira Nunes"**, constando nas placas indicativas a expressão: "**Cidadão Emérito - * 15/08/1947 † 22/01/2014**".

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de novembro de 2017 - LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO